



Câmara Municipal de Carbonita

Av. Monte Belo, 207 - Centro
e-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br
Fones: (38) 3526-1250 - (38) 3526-1729
CEP: 39665-000 - Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº: 047/2024

Exmo. Sr.

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara do Município de Carbonita/MG

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente **INDICAR** a vossa Excelência, que solicite do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Sr. Nivaldo Moraes Santana, a **viabilidade da adoção de meios no sentido providenciar a implantação para a coleta de lixo até as Localidades do Rio Soledade nas proximidades do Clube Campestre – neste município.**

JUSTIFICATIVA:

Atendendo aos anseios dos moradores que reclamam em não ser atendidos por esse benefício, considerando também pela necessidade existente, devido à quantidade de moradores residente na localidade que beneficiará cerca de 15 (quinze famílias), e no tocante que lixo domiciliar precisam ser descartados de alguma forma, que se colocados em lugares inapropriados podem trazer maus cheiros e insetos, gerando a proliferação de doenças.

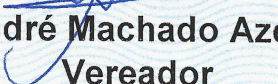
Considerando ainda, que é uma pequena distância, aproximadamente uns 3 (três) km, até proximidades do rio soledade, para atender essa demanda de grande valia.

Sem alternativa, os moradores estão queimando seus lixos, que avalio uma prática não conceituada.

Inclusive na Constituição Brasileira prevê: “Todos tem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado – impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Diante do exposto, considero de extrema relevância, que o Chefe do Poder Público Municipal conjuntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estude a possibilidade e atendam ao pedido ora indicado, ampliando o percurso do caminhão para a coleta de lixo na referida localidade.

Câmara Municipal de Carbonita/MG, 11 de Junho de 2024.


André Machado Azevedo “Bidu”
Vereador

